MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls 19

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO AO PROJETO DE LEI N. 035-2020

A Comissão de Economia Finanças.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 035-2020, que **"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A SEMANA MUNICIPAL DE CONCIENTIZAÇÃO E COMBATE ÀS ZOONOSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** de autoria da vereadora Carla Maria Sássi de Miranda, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com os arts. 290 e 89, inciso V, do Regimento Interno.

EXPEDIENTE
24 NOV. 2020

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei em análise visa instituir no Município de Conselheiro Lafaiete uma semana dedicada à conscientização e combate às zoonoses com a intenção de conscientizar a população sobre zoonoses, seus sinais, formas de combate, sintomas e tratamento.

Com relação à competência, está amparada pela lei orgânica em seu artigo 58, não inserindo nos casos de competência privativa do Excutivo.

A presente proposta veio acompanhada de justificativa, conforme fl. 3.

No presente caso, é inegável o interesse público ao conscientizar a população da relevância da atividade e estratégias de vigilância para a prevenção e controle de zoonoses executadas pela área de vigilância de zoonoses do Município.

Feitas tais considerações, conclui-se pelo interesse público e a inexistência de óbice para a tramitação do referido projeto.

CONCLUSÃO

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-24-Nov-2020-08:19-032816-1/2

Fls. 20

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO AO PROJETO DE LEI Nº 035-2020

Diante dos argumentos retro, nos limites da apreciação desta Comissão, concluímos que o Projeto de Lei merece seguir para votação em plenário.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

VEREADOR: ANDRÉ LUIS DE MENEZES

VEREADOR: JOSÉ LUCIO DE SOUZA BARBOSA

VEREADOR: DIVINO PEREIRA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
24 NOV. 2020

Comunicado nº 084/2020

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Alan Teixeira de Carvalho, Pedro Américo de Almeida e André Luís de Menezes, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça; de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural; e de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico.

Nº	Assunto	Autor
Projeto de Lei 035/2020	Institui no Município de Conselheiro Lafaiete a Semana Municipal de conscientização e combate às zoonoses e dá outras providências.	Vereadora Carla Maria Sássi de Miranda

Glicinéa da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681